



DELIBERAÇÃO 633/CIB/2025

Aprova a habilitação de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (17.06), UNACON com Serviço de Hematologia (17.08) UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica (17.09), do Imigrantes Hospital e Maternidade – IMAS (CNES 9543856) e o Hospital Azambuja (CNES 2522411), ambos localizados no município de Brusque.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 284ª reunião ordinária de 02 de setembro de 2025.

Considerando o Parecer nº 278/2024 de 14 de outubro de 2024 da GEHAR.

Considerando o Parecer nº 295/2024 de 14 de outubro de 2024 da GEHAR.

Considerando a CIR nº 041/2024 da Região do Médio Vale do Itajaí.

Considerando a CIR nº 025/2024 da Região do Médio Vale do Itajaí.

Considerando a visita técnica realizada pelas técnicas do Ministério da Saúde nas referidas unidades, com o objetivo de análise das estruturas e equipe para aprovação da habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

APROVA

Art. 1º - A habilitação de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (17.06), UNACON com Serviço de Hematologia (17.08), UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica (17.09), do Imigrantes Hospital e Maternidade – IMAS (CNES 9543856) e o Hospital Azambuja (CNES 2522411), ambos localizados no município de Brusque.

Art. 2º - Esta habilitação segue as exigências das Portarias SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 688 de 28 de agosto de 2023.

Parágrafo único: Ambos os serviços habilitados serão objetos de monitoramento especial acerca do funcionamento dos serviços, por parte da Secretaria de Estado da Saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com apoio do Ministério da Saúde, durante os 24 primeiros meses de funcionamento.

Art. 3º - As habilitações serão efetivadas, obrigatoriamente, a partir da publicação de Portaria do Ministério da Saúde com o respectivo incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2L143DCS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/09/2025 às 09:42:03

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/09/2025 às 09:49:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTk0ODJfMjlxNDYxZWJvMkwxNDNEQ1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00219482/2025** e o código **2L143DCS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.